

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 1975

Homologa a Portaria nº 7/75 do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23.10.68,

RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 7, de 14.03.75, do Presidente do CFMV, com o qual delegou Executou da fusão dos CRMVs 5 e 6 (Rio de Janeiro e Niterói), respectivamente, o médico veterinário HERÁCLIO SCHIAVO – CRMV-5-Nº 0198

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 575**

